



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 55/2022**

(Processo Administrativo nº 23243.005729/2022)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 25/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 55/2022, publicada no Comprasnet em 03/03/2023, processo administrativo n.º 23243.005729/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Materiais e Medicamentos para uso veterinário, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 55/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Cesar & Rocha Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda CNPJ: 03.541.496/0001-07 Endereço: Av Dr Ricardo Jafet, 1.700 – VL Mariana CEP: 04260-000 Município/UF: São Paulo/ SP Telefone: (11) 3583-0450 E-mail: : licitacao@casafazendeiro.com.br
------------------	--



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13	ACEPROMAZINA; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML; USO: USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANQUILIZANTE INJETÁVEL À BASE DE ACEPROMAZINA 1%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR ACEPRAN 1%.	FRASCO 20 ML	34	R\$ 18,00	R\$ 612,00
14	CETAMINA CLORIDRATO; DOSAGEM: 50 MG/ML; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL, À BASE DE 1,16G DE CLORIDRATO DE KETAMINA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO DOPALEN.	FRASCO DE 10 ML	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
19	LIDOCAÍNA, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO,	FRASCO COM 50 ML	84	R\$ 7,25	R\$ 609,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 2% + 0,02%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SIMILAR A ANESTÉSICO L (EUROFARMA). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE DOZE MESES.				
23	TILETAMINA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO CLORIDRATO DE ZOLAZEPAM; CONCENTRAÇÃO: 125 MG + 125 MG; FORMA FÍSICA: PÓ LIOFILIZADO P/ INJETÁVEL + DILUENTE; APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL COM TILETAMINA (CLORIDRATO) 125,0 MG E ZOLAZEPAM (CLORIDRATO) 125,0 MG. SIMILAR AO ZOLETIL 50. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	FRASCO DE 5 ML	19	R\$ 140,00	R\$ 2.660,00
25	XILAZINA CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML; FORMA	FRASCO 10 ML	37	R\$ 13,50	R\$ 499,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; USO: USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANESTÉSICO GERAL INJETÁVEL, À BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA (EQUIVALENTE A 2 G DE XILAZINA BASE) 2,3 G. SIMILAR AO ROMPUN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.				
28	DEXAMETASONA; USO: USO VETERINÁRIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTINFLAMATÓRIO CONTENDO: 200MG DE FOSFATO SÓDICO DE DEXAMETASONA E VEÍCULO Q.S.P.100 ML (FRASCO DE 50 ML). SIMILAR A CORTIFLAN (OURO FINO). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 50 ML	81	R\$ 7,87	R\$ 637,47
30	FENILBUTAZONA; USO: USO VETERINÁRIO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	FRASCO 100 ML	15	R\$ 26,99	R\$ 404,85



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 200 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIINFLAMATÓRI O, ANALGÉSICO E ANTIPIRÉTICO CONTENDO: 20,0G DE FENILBUTAZONA E VEÍCULO Q.S.P.100 ML . SIMILAR A EQUIPALAZONE INJETÁVEL (MARCOLAB). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
32	FLUNIXINA MEGLUMINA; USO: USO VETERINÁRIO; CONCENTRAÇÃO: 20 MG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIINFLAMATÓRI O, ANALGÉSICO E ANTITÉRMICO CONTENDO: 50MG DE FLUNIXINA MEGLUMINA E VEÍCULO Q.S.P 1,0ML. SIMILAR A BANAMINE (MERCK SHARP & DOHME). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 50 ML	127	R\$ 35,15	R\$ 4.464,05
33	MELOXICAM; USO: USO VETERINÁRIO; FORMA FARMACÊUTICA:	FRASCO 50 ML	89	R\$ 65,00	R\$ 5.785,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	SOLUÇÃO INJETÁVEL; CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIINFLAMATÓRIO INJETÁVEL, NÃO ESTEROIDAL A BASE DE MELOXICAM 2G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO MAXICAM 2%.				
40	AMOXICILINA USO: USO VETERINÁRIO FORMA FÍSICA: EMULSÃO INJETÁVEL DE AÇÃO PROLONGADA CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AMOXICILINA 15G, INJETÁVEL. DOSE: 1ML/10KGPV. SIMILAR A CLAMOXYL® LA.	FRASCO 50 ML	108	R\$ 30,80	R\$ 3.326,40
51	CEFTIOFUR, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: NA FORMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: A 5%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CEFTIOFUR, COMPOSIÇÃO NA FORMA	FRASCO 100 ML	19	R\$ 61,24	R\$ 1.163,56



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FÍSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL.				
58	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: ORTO-FENILFENOL E P-TÉRCIO-BUTILFEN OL, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: O-BENZIL-P-COLOR FENOL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MISTURA DE CRESÓIS E FENÓIS ASSOCIADOS A HIDROCARBONETO S AROMÁTICOS NA FORMA MISCÍVEL. SIMILAR CREOLINA PEARSON. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	35	R\$ 75,61	R\$ 2.646,35
62	DOXICICLINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 42,5 MG/ML + 165 MCG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIMICROBIANO E ANTIDIARRÉICO	FRASCO 50 ML	65	R\$ 37,87	R\$ 2.461,55



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	INDICADO PARA O TRATAMENTO DE ESCHERICHIA COLI, SALMONELLA SPP.; ANAPLASMA SPP.; FUSOBACTERIUM SPP.; LEPTOSPIRA SPP.; STAPHYLOCOCCUS SPP.; CONTENDO: 4,520 G DE HICLATO DE DOXICICLINA; 0,0165 G DE BENZETIMIDE CLORIDRATO E VEÍCULO Q.S.P.100 ML. SIMILAR CORTA CURSO (OURO FINO). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
79	OXITETRACICLINA, FORMA FÍSICA: SPRAY, USO: USO VETERINÁRIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 6,8% + 2%. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SPRAY ANTIBIÓTICO E ANTIINFLAMATÓRI O CONTENDO: 6,8G DE TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA); 2,0G DE HIDROCORTISONA E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. SIMILAR A	TUBO 125 ML	46	R\$ 19,87	R\$ 914,02



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	TERRA-CORTIL SPRAY (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
84	SULFADIAZINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 80 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIDIARREICO E ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO 80MG DE TRIMETOPRIM, 400 MG DE SULFADIAZINA, VEÍCULO Q.S.P. 1ML. SIMILAR A TRIBRISSEN, TRISSULFIN. OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	FRASCO 15 ML	112	R\$ 8,51	R\$ 953,12
85	SULFADIAZINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG + 80 MG/ML.	FRASCO 15 ML	112	R\$ 8,51	R\$ 953,12



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTIDIARREICO E ANTIMICROBIANO INJETÁVEL CONTENDO 80MG DE TRIMETOPRIM, 400 MG DE SULFADIAZINA, VEÍCULO Q.S.P. 1ML. SIMILAR A TRIBRISSEN, TRISSULFIN. OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
86	SULFADOXINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG + 40 MG/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SULFADOXINA 20 G+TRIMETROPIM 4 G. SIMILAR A BORGAL.	FRASCO 50 ML	35	R\$ 29,99	R\$ 1.049,65
95	ATIPAMEZOLE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML. ATIPAMEZOLE, CONCENTRAÇÃO: 5	FRASCO 10 ML	1	R\$ 619,35	R\$ 619,35



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.				
102	CIPERMETRINA, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, SULFADIAZINA, PRATA E DDVP, CONCENTRAÇÃO: 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATABICHEIRA AEROSOL/SPRAY (CICATRIZANTE, REPELENTE, LARVICIDA E MOSQUICIDA) CONTENDO EM CADA 100G DO PRODUTO: SULFADIAZINA PRATA(0,1G), ALUMÍNIO (5G), DDVP (1,6G) E CIPERMETRINA (0,4G). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES. SIMILAR A BACTROVET PRATA AM.	FRASCO 500 ML	130	R\$ 17,95	R\$ 2.333,50
120	DORAMECTINA, USO: USO VETERINÁRIO, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL,	FRASCO 500 ML	32	R\$ 119,73	R\$ 3.831,36



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	CONCENTRAÇÃO: A 1%. ENDECTOCIDA INJETÁVEL CONTENDO PARA CADA 100ML: 1,00G DE DORAMECTIN E VEÍCULO Q.S.P. 100,00ML. SIMILAR A DECTOMAX (ZOETIS). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
125	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL. ANTIPARASITÁRIO EXTERNO, LARVICIDA E REPELENTE INDICADO PARA TRATAMENTO DO UMBIGO DE BEZERROS RECÉM-NASCIDOS, CONTENDO PARA CADA 100 ML: 6,80 G FENITROTHION E VEÍCULO Q.S.P. 100ML. FRASCO LÍQUIDO DE 250 ML. SIMILAR A CIDENTAL LIQUIDO (BIMEDA-MOGIVET). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.	UNIDADE	49	R\$ 14,65	R\$ 717,85
126	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO ANIMAL. ANTIPULGAS PARA CÃES E GATOS A	UNIDADE	43	R\$ 26,40	R\$ 1.135,20



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	BASE DE NITENPIRAN 11,4MG, CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS. PRODUTO SIMILAR A CAPSTAR (NOVARTIS)				
143	MOXIDECTINA. ANTI-HELMINTICO INJETÁVEL A BASE DE MOXIDECTINA 1%. SIMILAR AO CYDECTIN 1%.OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES FRASCO DE 500 ML.	FRASCO 500 ML	22	R\$ 253,20	R\$ 5.570,40
152	DESINFETANTE, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR ATIVO: 11,25% + 15%, COMPOSIÇÃO: À BASE DE IODOFÓRMIO E ÁCIDO FOSFÓRICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DESINFETANTE A BASE DE IODO CONTENDO PARA CADA 100 ML: CONCENTRADO DE IODOPHOR (11,25 G), ÁCIDO FOSFÓRICO (15 G), SENDO 2,25% DE IODO LIVRE. SIMILAR A BIOFOR (CHEMITEC). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 12 MESES.	LITRO	138	R\$ 45,60	R\$ 6.292,80



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

153	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TEOR ATIVO: A 15% , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO (15G / 100 ML). SIMILAR A HERBALVET (LAB OUROFINO).	LITRO	5	R\$ 34,37	R\$ 171,85
341	SILICONE, APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: A 30%, CONCENTRAÇÃO: 0,05 ML/ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MEDICAMENTO DE SUPORTE DE USO ORAL INDICADO PARA O TRATAMENTO DO TIMPANISMO (EMPANZINAMENTO) DE BOVINOS, EQUINOS E OVINOS CONTENDO: 5 ML DE SOLUÇÃO DE SILICONE A 30% E VEÍCULO SUSPENSÃO DE METILCELULOSE Q.S.P. (FRASCO CONTENDO 100 ML DO PRODUTO).	FRASCO 100 ML	25	R\$ 15,45	R\$ 386,25



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	SIMILAR A RUMINOL (VETOQUINOL). OBSERVAR O PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE DOZE MESES.				
342	SILICONE, COMPOSIÇÃO: A 30%, CONCENTRAÇÃO: 0,05 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO COM 30% DE SILICONE ASSOCIADO A SUSPENSÃO DE METILCELULOSE PARA O TIMPANISMO. FRASCO 100ML. SIMILAR AO RUMINOL/RUMIVET. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO RECEBIMENTO.	FRASCO	94	R\$ 15,45	R\$ 1.452,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Quantidade
13	Alegrete/RS (5) Frederico Westphalen/RS (15) São Vicente do Sul/RS (7) Júlio de Castilhos/RS (6) Santo Augusto/RS (1)	34
14	Alegrete/RS (3) Frederico Westphalen/RS (10) Júlio de Castilhos/RS (10) Santo Augusto/RS (2)	25



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

19	Frederico Westphalen/RS (20) São Vicente do Sul/RS (32) Júlio de Castilhos/RS (30) Santo Augusto/RS (2)	84
23	Alegrete/RS (5) Frederico Westphalen/RS (10) Júlio de Castilhos/RS (4)	19
25	Alegrete/RS (5) Frederico Westphalen/RS (20) Júlio de Castilhos/RS (10) Santo Augusto/RS (2)	37
28	Alegrete/RS (10) Frederico Westphalen/RS (20) São Vicente do Sul/RS (36) Júlio de Castilhos/RS (10) Santo Augusto/RS (5)	81
30	Frederico Westphalen/RS (3) São Vicente do Sul/RS (12)	15
32	Alegrete/RS (50) Frederico Westphalen/RS (10) São Vicente do Sul/RS (53) Júlio de Castilhos/RS (10) Santo Augusto/RS (4)	127
33	Alegrete/RS (50) Frederico Westphalen/RS (7) São Vicente do Sul/RS (18) Júlio de Castilhos/RS (10) Santo Augusto/RS (4)	89
40	Alegrete/RS (50) Frederico Westphalen/RS (10) São Vicente do Sul/RS (40) Jaguari/RS (4) Júlio de Castilhos/RS (4)	108
51	Alegrete/RS (5) Frederico Westphalen/RS (10) Santo Augusto/RS (4)	19
58	Alegrete/RS (20) Frederico Westphalen/RS (3) São Vicente do Sul/RS (4) Júlio de Castilhos/RS (4) Santo Augusto/RS (4)	35
62	Alegrete/RS (30) Frederico Westphalen/RS (5) São Vicente do Sul/RS (30)	65
79	Alegrete/RS (5) Frederico Westphalen/RS (10) São Vicente do Sul/RS (8) Júlio de Castilhos/RS (20) Santo Augusto/RS (3)	46
84	Frederico Westphalen/RS (10) São Vicente do Sul/RS (72) Jaguari/RS (6) Júlio de Castilhos/RS (20) Santo Augusto/RS (4)	112
85	Frederico Westphalen/RS (10) São Vicente do Sul/RS (72) Jaguari/RS (6) Júlio de Castilhos/RS (20) Santo Augusto/RS (4)	112
86	Alegrete/RS (20) Frederico Westphalen/RS (5) Júlio de Castilhos/RS (10)	35
95	Frederico Westphalen/RS (1)	1
102	Alegrete/RS (100) Frederico Westphalen/RS (20) Júlio de Castilhos/RS (10)	130
120	Alegrete/RS (10) Frederico Westphalen/RS (2) São Vicente do Sul/RS (12) Jaguari/RS (8)	32
125	Alegrete/RS (20) Frederico Westphalen/RS (5) São Vicente do Sul/RS (24)	49
126	Alegrete/RS (30) Frederico Westphalen/RS (5)	43



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	São Vicente do Sul/RS (3) Júlio de Castilhos/RS (5)	
143	Alegrete/RS (12) Frederico Westphalen/RS (2) São Vicente do Sul/RS (6) Júlio de Castilhos/RS (2)	22
152	Alegrete/RS (20) Frederico Westphalen/RS (20) São Vicente do Sul/RS (48) Júlio de Castilhos/RS (50)	138
153	Frederico Westphalen/RS (5)	5
341	Alegrete/RS (5) Frederico Westphalen/RS (12) São Vicente do Sul/RS (6) Santo Augusto/RS (2)	25
342	Alegrete/RS (10) Frederico Westphalen/RS (10) São Vicente do Sul/RS (12) Júlio de Castilhos/RS (60) Santo Augusto/RS (2)	94

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS 10 de Março de 2022.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Nathan Omar Sena Alcântara
CPF: 352.200.458-22



Emitido em 10/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 08:30)

CARLOS RODRIGO LEHN

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRDI (11.01.01.44.01.18)

Matrícula: 1845581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **eea69ee6ff**